



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADO:</b> Antonio Edvan Araújo		
<b>EMENTA:</b> Autoriza Antonio Edvan Araújo, a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Infantil e Fundamental José Severiano de Oliveira, em Moraújo, até 31.12.2013.		
<b>RELATORA:</b> Ana Maria Nogueira Cruz		
<b>SPU N°</b> 12303903-7	<b>PARECER N°</b> 2039/2012	<b>APROVADO EM:</b> 08.10.2012

### I – RELATÓRIO

Antonio Edvan Araújo, brasileiro, professor, portador do RG 1428290, CPF 170.117.793-53, mediante o processo nº 12303903-7, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva da Escola de Ensino Infantil e Fundamental José Severiano de Oliveira, instituição situada em Sítio Mato Verde, s/n, CEP: 62.480-000, Moraújo.

O requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

I – requerimento;

II – Ato de Nomeação;

III – declaração confirmando a carência de gestores escolares no município, expedida pela 6ª CREDE/Sobral;

IV – comprovante de experiência no magistério por mais de três anos;

V – cópia do diploma do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, expedido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que expressa o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

### III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização do exercício de direção da Escola de Ensino Infantil e Fundamental José Severiano de Oliveira, em Moraújo, em favor do professor Antonio Edvan Araújo, até 31.12.2013.

Recomendamos a imediata matrícula do interessado em Curso de Especialização em Gestão Escolar, para que possa atender às exigências legais.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer Nº 2039/2012

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de outubro de 2012.

**ANA MARIA NOGUEIRA CRUZ**

Relatora

**SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM**

Presidente da CEB

**EDGAR LINHARES LIMA**

Presidente do CEE